

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Aditamento n.º 23/2012 de 29 de Fevereiro de 2012

Aditamento ao Acordo de Cooperação Investimento n.º 026/2011

Considerando o Acordo de Cooperação-Investimento n.º 026/2011 celebrado entre a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social e o Centro Social e Paroquial de Arrifes – São Miguel, que contempla um investimento até ao montante de 1.400.000,00€ (um milhão e quatrocentos mil euros) para a empreitada de construção de Creche e Centro de Atividades de Tempos Livres e aquisição do respetivo equipamento, no concelho de Ponta Delgada.

Cláusula única

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto alterar a cláusula II do acordo referido, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula II

Comparticipação da Segurança Social

A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, através da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará no investimento, até ao montante máximo de 1.400.000,00€ (um milhão e quatrocentos mil euros) por dotação financeira do Plano de Investimentos, inscrita nos orçamentos dos anos de 2011 e 2012, com a seguinte repartição de encargos:

Ano de 2011	198.029,81€
Ano de 2012	1.201.970,19€

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 02 – Apoio à Infância e Juventude, Ação C) – Construção de Creche e Atelier de Tempos Livres nos Arrifes, CE: 08.07.01., dos Orçamentos dos respectivos anos económicos.

8 de fevereiro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*. - O Presidente do Centro Social e Paroquial de Arrifes, *Pe. Paulo Borges*.